

Procedimento Concursal comum conducente ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, na categoria de especialista principal de Neurofisiologia, publicitado através do Aviso (extrato) n.º 19925-B/2020, na 2ª série do Diário da República n.º 238, de 7 de dezembro de 2020, aberto na sequência da autorização proferida no Despacho nº 9656/2020 de 7 de outubro, para o Centro Hospitalar e Universitário do Porto, EPE.

ATA Nº 2

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, entre as 14hs e as 16hs, reuniu o júri nomeado pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário do Porto, E.P.E. (CHUC, EPE), por videoconferência, utilizando a plataforma Zoom com o seguinte endereço: <https://zoom.us/j/96598734976?pwd=QUhTTDcvcTlyOVZzTctZdVRzQU9hZz09>

Participaram na reunião os seguintes elementos do Júri: -----

Presidente: Clara de Assunção Rodrigues Santos, TSDT Coordenador de Neurofisiologia, do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E. -----

1º Vogal efetivo: Ana Luísa Moreira Seabra, TSDT Coordenador de Neurofisiologia, do Centro Hospitalar e Universitário de São João, E.P.E. -----

2º Vogal efetivo: Rosa Maria Capelo Marques Santos, TSDT Coordenador de Neurofisiologia, do Centro Hospitalar e Universitário Lisboa Norte, E.P.E. -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos (OT): -----

1. Apreciação da admissibilidade ou exclusão das candidaturas apresentadas, através da verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente reunião dos respetivos requisitos exigidos na lei e no aviso de abertura deste procedimento, a apresentação dos documentos essenciais a essa admissão, de modo a se decidir sobre a sua admissão ou exclusão; -----
2. Calendarização das provas públicas de discussão de monografia. -----

Relativamente ao primeiro ponto da OT, o júri verificou a entrega de 2 (duas) candidaturas: -----

1. Isaías de Castro Paiva -----
2. Ivan Filipe dos Santos Valente -----

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou admitir o candidato: -----

ISAÍAS DE CASTRO PAIVA – por preencher todos os requisitos legais e do aviso integral deste procedimento.

O Júri deliberou excluir o candidato: -----

IVAN FILIPE DOS SANTOS VALENTE – O despacho 9656/2020 de 07 de Outubro, a que este procedimento diz respeito, “autoriza a promoção de (...) 80 profissionais para a categoria de Técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista principal ...”. O Decreto-lei n. 110/2017 e n.111/2017, ambos de 31 de Agosto, estabelecem o regime legal da carreira aplicável aos técnicos superiores das áreas de diagnóstico e terapêutica, em regime de contrato de trabalho nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde (SNS), e em regime de emprego público constituído por contrato de trabalho em funções públicas, respetivamente. O nº 3 do artigo 7 do Dec-lei 110/2017 e o nº 3 do art. nº8 do Dec-lei 111/2017, estabelecem que: “No recrutamento para integração na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista principal são exigidos, no mínimo, seis anos de experiência efetiva de funções na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista, com avaliação que consubstancie desempenho positivo, nos termos da legislação aplicável”. Também no aviso integral deste procedimento concursal comum para a categoria de técnico especialista principal, do Centro hospitalar e universitário do Porto, E.P.E, se refere, nos requisitos de admissão “no mínimo seis anos de experiência efetiva de funções na categoria de técnicos superiores das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista; vínculo através de uma relação jurídica de emprego, sem termo, com Instituição do Serviço Nacional de Saúde”. -----

Não tendo encontrado, nos documentos de candidatura, qualquer prova ou referência a seis ou mais anos de experiência como TSDT especialista ou a qualquer vínculo atual, através de relação jurídica de emprego sem termo com instituição do SNS, o candidato foi excluído. -----

Atendendo ao art. Nº23 e nº24 da portaria 154/2020 de 23 de junho, haverá lugar à notificação do candidato excluído para a realização de audiência prévia. O prazo concedido para o interessado dizer o que se lhe oferecer, será de 10 dias, a contar da data do recibo de entrega da mensagem de correio eletrónico.-----

Decorrendo os prazos necessários para a audiência previa, o candidato admitido será convocado, com uma antecedência mínima de 5 dias uteis, para a realização da prova pública de discussão curricular.

Atendendo à situação de emergência sanitária e às restrições legais de movimentação e de contactos presenciais, o Júri deliberou por unanimidade que a prova pública de discussão de monografia se fará através de meios telemáticos, ao abrigo do disposto não só no art. 5º da Lei n.º 1-A/2020, como também da portaria 270/2020 de 19 de novembro, artigo 11, nº 2: “A prestação de provas pode, também, como previsto no artigo referido no número anterior, ser realizada por videoconferência, desde que haja acordo entre o júri e o respetivo candidato e as condições técnicas para o efeito.”-----

O Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar e Universitário do Porto, E.P.E. deverá divulgar publicamente a data/hora e meios através dos quais se realizarão estas provas. O candidato deverá comunicar por escrito (por email), apenas se não concordar com a prova de discussão de monografia por meios telemáticos, apresentando os motivos desta impossibilidade. -----

O júri decidiu agendar para o próximo dia 18 (dezoito) de março de 2021, pelas 14 horas, a realização da prova pública de discussão de monografia, solicitando ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar e Universitário do Porto, E.P.E. que informe o candidato admitido que deverá estar disponível para contacto telefónico para efeitos de operacionalização da teleconferência, a partir das 13:45hs. -----

Lida esta ata e achada conforme, vai a mesma ser assinada por todos os membros do Júri presentes, com aposição de assinatura digital. -----

Data: 26 de fevereiro de 2021

O Júri

A Presidente:

Assinado por : **CLARA DE ASSUNÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS**
Num. de Identificação: BI092392822
Data: 2021.02.27 21:45:15+00'00'



A 1ª Vogal:

Assinado por : **Ana Luísa Moreira Seabra**
Num. de Identificação: BI11440258
Data: 2021.02.28 19:39:12+00'00'



A 2ª Vogal:

Assinado por : **Rosa Maria Capelo Marques dos Santos**
Num. de Identificação: BI06218340
Data: 2021.02.28 18:47:16+00'00'

